



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Matemática Pura e Aplicada

1 ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA (DMPA),
2 DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UFES (CCENS), REALIZADA ÀS DEZESSEIS
3 HORAS (16H00) DO DIA DEZESSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (16/12/2022), NO
4 LABORATÓRIO LIEMAT DO PRÉDIO LABORATORIAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO PROFESSOR ELEONESIO
5 STREY, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA DO CCENS/UFES. ESTIVERAM
6 PRESENTES OS SEGUINTE PROFESSORES LOTADOS NESTE DEPARTAMENTO: ANDRESSA CRISTINA DE
7 MOURA OLIVEIRA, ATILA PIANCA GUIDOLINI, BERNARDO IGNATOWSKI BARCELOS, FABIANA MARIA
8 FERREIRA, GABRIEL LESSA DA SILVA LAVAGNOLI, PAULO HENRIQUE SOUZA DA COSTA, THARSO
9 DOMINISINI FERNANDES, THIAGO LOURENÇO PIRES, VANESSA MOREIRA OSÓRIO, VICTOR DO
10 NASCIMENTO MARTINS E WILLER DANIEL DA SILVA COSTA. AUSENTES COM JUSTIFICATIVA: ALANA
11 NUNES PEREIRA E PATRÍCIA ELAINE DESIDERI. Havendo *quórum*, o Chefe do Departamento deu início
12 à reunião. **1. Expediente:** O Chefe do Departamento solicitou a inclusão dos seguintes pontos de
13 pauta: “Homologação do Ad referendun do Projeto Institucional de Apoio Acadêmico - PIAA Tutoria
14 em Cálculo de Uma Variável (Processo digital nº 23068.110359/2022-29), proposto pela professora
15 Fabiana Maria Ferreira”, “Homologação do Ad referendun do Projeto Institucional de Apoio
16 Acadêmico - PIAA Tutoria em Geometria Analítica (Processo digital nº 23068.110789/2022-41),
17 proposto pelo professor Atila Pianca Guidolini” e “Liberação da sala de monitoria localizada atrás da
18 quadra”. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. Foi solicitada a inversão dos pontos
19 de pauta de forma que o ponto de pauta “3.2. Documento avulso no 23068.106264/2022-19 - Ofício
20 18/2022 CCML - Solicitação de apreciação da Instrução Normativa 001/2022-CCML-CCENS/UFES.
21 Interessado: Coordenação do Curso de Matemática (Licenciatura) - CCML/CCENS. (Comissão de
22 Ensino)” seja o antepenúltimo e o ponto de pauta “3.1. Processo digital nº 23068.110447/2022-21
23 - Pedido de redistribuição. Interessado: Marcelo da Silva Correa. Relator: Professor Gabriel Lessa
24 Lavagnoli;” seja o último ponto de pauta. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. O
25 Chefe do Departamento consultou os membros da Câmara sobre a exclusão de pontos de pauta, ao
26 que nenhum dos membros se manifestou. **2. Aprovação da Ata da 10ª Reunião Ordinária, realizada
27 em 30 de novembro de 2022.** O Presidente apresentou o documento. Não houve solicitação de
28 alterações. Em votação. Aprovada por unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1 Documento avulso no
29 23068.107789/2022-63. Consulta sobre creditação de extensão em disciplinas oferecidas ao Curso
30 de Nutrição. (Comissão de Ensino):** o Eleonesio Strey esclareceu que encaminhou a presente
31 documento à Comissão de Ensino do Departamento para relato e parecer. A Comissão de Ensino se
32 manifestou nos seguintes termos: “Após reunião e debate, é de entendimento da comissão de
33 ensino do DMPA, que não há previsão de creditação de extensão na carga horária da disciplina
34 MPA12437 - MATEMÁTICA ELEMENTAR ofertada para o curso de Nutrição/CCENS”. Em
35 esclarecimento. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.2 Documento avulso nº**



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Matemática Pura e Aplicada

36 **23068.109735/2022-32 - Indicação de membro para compor o colegiado do curso de Engenharia**
37 **de Alimentos. Interessado: Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos - CCEA/CCAEE: o**
38 Chefe do Departamento informou que a atual representante do Departamento de Matemática Pura
39 e Aplicada (DMPA) no Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos é a Professora Patrícia Elaine
40 Desideri, que se voluntariou para continuar, se fosse de interesse do Departamento. O Professor
41 Eleonesio Strey, na intenção de que a futura Chefe do DMPA possa se dedicar à função de chefia, se
42 ofereceu para ser o representante do Departamento no Colegiado do Curso de Engenharia de
43 Alimentos. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.3 Documento avulso nº**
44 **23068.110094/2022-69 - Ofício nº 21/2022 – CCML/CCENS/UFES - Semana Acadêmica de**
45 **Matemática. Interessado: Coordenação do Curso de Matemática (Licenciatura) - CCML/CCENS: o**
46 Chefe do Departamento procedeu a leitura do Ofício nº 21/2022 – CCML/CCENS/UFES nos seguintes
47 termos: “Ofício nº 21/2022 – CCML/CCENS/UFES. Alegre, 12 de Dezembro de 2022. Prezado
48 professor Eleonesio Strey, Chefe do Departamento de Matemática Pura e Aplicada – DMPA/CCENS.
49 Assunto: Semana Acadêmica de Matemática. Considerando a realização de duas edições da Semana
50 Acadêmica de Matemática da UFES – campus de alegre num intervalo longo de quatro anos entre
51 os dois eventos; Considerando o cenário gerado pelo evento que propicia um ambiente de troca de
52 experiências, discussão e reflexão a respeito da docência e pesquisa em Matemática, suas diversas
53 áreas de atuação e alguns de seus desdobramentos sociais e culturais; Considerando que o evento
54 é direcionado a todos os estudantes do curso de Licenciatura em Matemática, professores da
55 Educação Básica, professores do Ensino Superior e Pós-Graduandos que atuam na área de
56 Matemática ou em áreas correlatas e portanto se caracteriza como um evento de extensão;
57 Considerando os relatos positivos dos estudantes do curso após os eventos; Considerando a
58 necessidade da criação de projetos e atividades de extensão num período curto de tempo para
59 adequação a nova exigência referente a curricularização da extensão. Solicito que seja colocada em
60 discussão por essa Câmara Departamental, a possibilidade da Semana Acadêmica de Matemática se
61 tornar um evento anual promovido pelo Departamento de Matemática Pura e Aplicada –
62 DMPA/CCENS e, dessa forma após o fim da edição do evento o DMPA indique os membros para a
63 coordenação do evento no próximo ano, pois assim essa nova coordenação poderá participar de
64 todos os editais de apoio a eventos científicos que são divulgados frequentemente. Atenciosamente,
65 Victor do Nascimento Martins. Coordenador do Colegiado do Curso de Matemática-
66 Licenciatura/CCENS”. Após ampla discussão, a Câmara Departamental sugeriu o seguinte
67 encaminhamento: O Departamento propõe que, na primeira reunião departamental do ano de
68 2023, seja escolhida uma Comissão que elaborará as regras para a criação das Semanas de
69 Matemática (SEMAT) e, além disso, articulará a próxima SEMAT. Em votação. Aprovado por
70 unanimidade. **3.4 Processo digital nº 23068.110623/2022-24. Inscrição no Edital nº 49/2022**



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Matemática Pura e Aplicada

71 **PROGRAD-UFES (PIAA). Relator: Professor Paulo Henrique Souza da Costa:** o Chefe do
72 Departamento concedeu a palavra ao relator, Professor Paulo Henrique Souza da Costa, que
73 procedeu a leitura de seu parecer nos seguintes termos: “Alegre- ES, 16 de dezembro de 2022. À
74 Subchefe do Departamento de Matemática Pura e Aplicada, Prof^a Patrícia Elaine Desideri. No
75 processo digital nº 23068.110623/2022-24, o docente Eleonesio Strey apresenta uma proposta de
76 um Projeto Institucional de Apoio Acadêmico – PIAA intitulado Tutoria de Matemática Básica, que
77 tem como objetivo ampliar as chances de sucesso dos estudantes ingressantes do curso de
78 Licenciatura em Matemática do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde - CCENS. O projeto
79 prevê o desenvolvimento de atividades que visam melhorar o desempenho dos estudantes na
80 disciplina Matemática Básica I (MPA06844). O projeto será realizado no período de 03 de abril de
81 2023 até 31 de dezembro de 2023 e tem o objetivo de atender 70 alunos no semestre 2023-1
82 (mesmo número de vagas da disciplina). No semestre 2023-2, o público-alvo do projeto serão os
83 estudantes que ainda não obtiveram aprovação na referida disciplina, com o objetivo de prepará-
84 los para cursar a mesma em 2024-1. Na ausência de interessados em participar do projeto no
85 semestre 2023-2, o público-alvo do projeto passará a ser os estudantes do curso de Licenciatura em
86 Matemática matriculados na disciplina Cálculo Diferencial e Integral I (MPA13054). Considerando
87 que este projeto pode aumentar os índices de aprovação na disciplina de Matemática Básica I
88 (MPA06844) e, conseqüentemente, reduzir o número de retenções de estudantes nos primeiros
89 períodos do curso de Licenciatura em Matemática - CCENS, salvo melhor juízo, sou de parecer
90 favorável a aprovação deste projeto. Atenciosamente, Paulo Henrique Souza da Costa -
91 DMPA/CCENS”. Em esclarecimento. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.5**
92 **Homologação de Ad referendum:** O Chefe do Departamento propôs a homologação, em bloco, do
93 “Ad referendum do Projeto Institucional de Apoio Acadêmico - PIAA Tutoria em Cálculo de Uma
94 Variável (Processo digital nº 23068.110359/2022-29), proposto pela professora Fabiana Maria
95 Ferreira” e do “Ad referendum do Projeto Institucional de Apoio Acadêmico - PIAA Tutoria em
96 Geometria Analítica (Processo digital nº 23068.110789/2022-41), proposto pelo professor Atila
97 Pianca Guidolini”. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.6 Liberação da sala de**
98 **monitoria atrás da quadra:** o Chefe do Departamento informou que a sala do Departamento de
99 Matemática, localizada atrás da quadra de esportes, está sendo utilizada para realização de um
100 projeto coordenado pelo Professor Paulo Roberto Nunes de Souza, do Departamento de
101 Computação. Após ampla discussão, a Câmara Departamental sugeriu o seguinte encaminhamento:
102 “Solicitar ao Departamento de Computação um documento atestando o compromisso de que a sala
103 de monitoria será desocupada até outubro/2023 para que, a partir da referida data, a sala passe a
104 ser exclusivamente ocupada para alocar os projetos do DMPA. O documento também deve firmar o
105 compromisso de que durante a vigência do projeto, a sala que era utilizada pela Empresa Júnior ClickJr,



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Matemática Pura e Aplicada

106 *localizada no 2º piso do hall de entrada do Prédio Central, será disponibilizada para realização das*
107 *monitorias e demais projetos do DMPA garantindo que durante o referido período a mesma será de*
108 *uso exclusivo do DMPA. As chaves da sala de monitoria deverão ser entregues ao chefe do DMPA*
109 *assim que for desocupada. Por fim, é solicitado que ao final da vigência do projeto as chaves da sala*
110 *de monitoria sejam entregues à chefia do DMPA.” Em votação. Aprovado por unanimidade. 3.7*
111 **Documento avulso no 23068.106264/2022-19 - Ofício 18/2022 CCML - Solicitação de apreciação**
112 **da Instrução Normativa 001/2022-CCML-CCENS/UFES. Interessado: Coordenação do Curso de**
113 **Matemática (Licenciatura) - CCML/CCENS. (Comissão de Ensino):** O Professor Eleonesio Strey
114 concedeu a palavra ao Professor Gabriel Lessa Lavagnoli que procedeu a leitura do parecer nos
115 seguintes termos: “Alegre (ES), 15 de dezembro de 2022. Ao Chefe do Departamento de Matemática
116 Pura Aplicada, Prof. Dr. Eleonesio Strey. Relato Referente ao Documento Avulso Nº
117 23068.106264/2022-19. O presente relato refere-se à solicitação de apreciação e aprovação, junto
118 à Câmara Departamental do DMPA, da Instrução Normativa 001/2022 (IN 2022) do Colegiado do
119 Curso de Matemática-Licenciatura do CCENS/UFES, que estabelece procedimentos para
120 desenvolvimento, apresentação e avaliação nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e
121 Trabalho de Conclusão de Curso II, disciplinas estas que são ofertadas pelo departamento em
122 questão. Após análise do documento, a Comissão de Ensino destaca os seguintes pontos do
123 documento: 1. No Art. 5º da IN 2022, assim como na versão anterior da instrução Normativa, a saber,
124 a versão do ano de 2014, é definido um calendário para o desenvolvimento das atividades dos
125 trabalhos de conclusão de curso, cujas datas são estabelecidas pelo colegiado no início de cada
126 semestre letivo. Contudo, o parágrafo 1º do referido artigo associa as apresentações dos trabalhos
127 de conclusão de curso a um evento em formato de seminários, cuja duração poderá ser de duas
128 semanas e tem como objetivo “promover um evento de socialização de conhecimentos e interação
129 entre alunos e professores do curso, bem como público externo em geral, que tenham interesse nas
130 temáticas dos trabalhos.” No Art. 11º é reafirmado que “os seminários serão realizados conforme
131 calendário a ser estabelecido no início de cada semestre, e serão abertos à comunidade” e no Art.
132 32º é enfatizado que o cumprimento do referido calendário é uma atribuição do discente. 2. O §2º
133 do Art. 5º delega à coordenação do curso o papel de mediador das atividades de TCC para os casos
134 em que há a necessidade de antecipar as apresentações dos trabalhos de conclusão de curso.
135 Adicionalmente, no Art. 28º, consta que o não cumprimento do calendário referido no Art. 5º
136 implicará na reprovação do estudante na disciplina de TCC (I ou II), e que a antecipação da
137 apresentação do TCC deverá ser devidamente justificada junto ao Colegiado. 3. O Art 30º atribui ao
138 Departamento de Matemática Pura e Aplicada o papel de colaborar na realização do seminário de
139 apresentação dos trabalhos de conclusão de curso e o Art 31º exige atuação dos orientadores na
140 organização do referido seminário. 2/2 Comissão de Ensino do DMPA – CCENS – Ufes Relato



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Matemática Pura e Aplicada

141 Referente ao Documento Avulso Nº 23068.106264/2022-19 Considerando que o Regimento Geral
142 do Ufes afirma que a programação e a distribuição de atividades docentes é papel do departamento
143 em que o professor está lotado (Art 30) e que não consta como atribuição dos colegiados de curso
144 o poder de atribuir atividades aos docentes que lecionam disciplinas para os respectivos cursos (vide
145 artigos 54, 55 e 56); Considerando que as exigências destacadas, caso seja aprovado, produzirão
146 dificuldades burocráticas aos orientadores de TCC e aos seus respectivos orientandos; Salvo de
147 melhor juízo, a Comissão de Ensino do DMPA, é de parecer CONTRÁRIO à aprovação da Instrução
148 Normativa 001/2022 do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática - CCENS/UFES. Por
149 outro lado, considerando que a realização dos seminários dos trabalhos de conclusão de cursos
150 poderá ser uma atividade significativa para estudantes e docentes, sugerimos que o evento seja de
151 caráter facultativo, liderado pelo professor responsável pelas disciplinas TCC I e TCC II (que
152 atualmente está com o coordenador de curso, mas, no futuro, poderia ser responsabilidade de outro
153 docente) e com a colaboração dos orientadores dispostos a participar da atividade”. Em
154 esclarecimento. Em votação. Aprovado por maioria. Após ampla discussão, a Câmara Departamental
155 sugeriu o seguinte encaminhamento: Sugerir à Coordenação do Curso de Matemática (Licenciatura)
156 - CCML/CCENS a revisão do Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso no Projeto Pedagógico
157 do Curso. Em votação. Aprovado por maioria. **3.8 Processo digital nº 23068.110447/2022-21 -**
158 **Pedido de redistribuição. Interessado: Marcelo da Silva Correa. Relator: Professor Gabriel Lessa**
159 **Lavagnoli:** o Chefe do Departamento concedeu a palavra ao relator que procedeu a leitura do
160 parecer nos seguintes termos: “Alegre (ES), 14 de dezembro de 2022. Ao Chefe do Departamento de
161 Matemática Pura Aplicada, Prof. Dr. Eleonesio Strey. Relato Referente ao Processo Nº
162 23068.110447/2022-21. O Prof. Marcelo da Silva Correa, lotado no Departamento de Análise do
163 Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal Fluminense (UFF), solicita, através do
164 presente processo (23068.110447/2022-21) a redistribuição por permuta para o nosso
165 departamento tendo em contrapartida a redistribuição do Prof. Thiago de Lourenço Pires. Conforme
166 Art. 4º, da Instrução Normativa 06/2021 da Progep – Ufes, que estabelece os procedimentos a serem
167 adotados na Ufes, referente aos processos de redistribuição de servidores, este tipo de processo é
168 aberto junto ao Gabinete da Reitoria da universidade e a aprovação deste pedido junto à Câmara
169 Departamental é um dos documentos exigidos na composição do processo. Conforme currículo
170 Lattes e ofício do pedido e redistribuição, o interessado possui graduação em Matemática
171 (licenciatura e bacharelado) pela UFF e mestrado e doutorado em Informática pela Pontifícia
172 Universidade Católica. A pesquisa de doutoramento foi nas áreas de Lógica e Fundamentos
173 Matemáticos da Ciência da Computação. Realizou o pós-doutorado na Universidade de Tübingen,
174 na Alemanha. É professor efetivo da UFF desde 1993, ou seja há 29 anos, e lecionou disciplinas
175 relativas aos conteúdos de Álgebra Linear, Análise Combinatória, Cálculo, Introdução à Álgebra e



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Matemática Pura e Aplicada

176 Lógica Matemática para diversos cursos de graduação, incluindo a Licenciatura em Matemática.
177 Orientou dezenas de monografias de conclusão de curso de pós-graduação *latu sensu* sobre diversos
178 temas da área de ensino da matemática e educação matemática. Desenvolveu atividades de
179 extensão relacionadas ao ensino da matemática e atuou no Projeto OBMEP, assumindo, inclusive, o
180 cargo de Coordenador Regional do projeto. Possui também experiência em cargos administrativos
181 na UFF, incluindo chefia de departamento e coordenação de curso de ensino à distância. Por fim,
182 destaco a seguinte frase constante no seu pedido de redistribuição: Documento assinado
183 digitalmente conforme descrito no(s) Protocolo(s) de Assinatura constante(s) neste arquivo, de onde
184 é possível verificar a autenticidade do mesmo. 2/2 Relato Referente ao Processo Nº
185 23068.110447/2022-21 “Ressalto, assim, que minha redistribuição ... contribuirá para a
186 continuidade das ações relativas ao curso de Licenciatura em Matemática e interação com o grupo
187 de Ensino de Matemática, com possibilidade de colaboração com o Mestrado Acadêmico do
188 Programa de Pós-Graduação em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores, do Centro de
189 Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS).” Considerando a concordância do Prof. Thiago
190 Lourenço Pires pela redistribuição para o Departamento de Análise do IME – UFF manifestada via
191 ofício anexo a este processo. Considerando que as áreas de formação e experiência profissional do
192 Prof. Marcelo da Silva Correa são interessantíssimas ao nosso departamento. Diante do exposto e
193 salvo de melhor juízo, sou de parecer FAVORÁVEL à aceitação do pedido de redistribuição. Gabriel
194 Lessa da Silva Lavagnoli SIAPE 2522719”. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. **4.**
195 **Comunicações: 4.1.** O Chefe do Departamento comunicou que foram comprados cabos HDMI que
196 os mesmos estão na sala do Professor Bernardo Ignatowski Barcelos para serem entregues aos
197 docentes que ainda não receberam. **4.2** O Professor Eleonesio Strey informou que saiu a Intenção
198 de Registro de Preços referente aos computadores da marca Positivo. **5. Palavra Livre:** não houve. O
199 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às dezoito horas e vinte e
200 sete minutos (18h27min) eu, Fabiana Vidal Monteiro da Silva Marques, da Secretaria Unificada de
201 Departamentos, lavrei a presente Ata constando 202 (duzentos e duas) linhas, e 6 (seis) páginas,
202 que, após lida e achada conforme, será assinada pelos membros desta Câmara Departamental.....
Prof.ª Alana Nunes Pereira.....
Prof.ª Andressa Cristina de Moura Oliveira.....
Prof. Atila Pianca Guidolini.....
Prof. Bernardo Ignatowski Barcelos.....
Prof. Eleonesio Strey.....
Prof.ª Fabiana Maria Ferreira.....
Prof. Gabriel Lessa da Silva Lavagnoli.....
Prof.ª Patrícia Elaine Desideri



Universidade Federal do Espírito Santo
Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde
Departamento de Matemática Pura e Aplicada

Prof. Paulo Henrique Souza da Costa

Prof. Tharso Dominisini Fernandes

Prof. Thiago Lourenço Pires.....

Prof. Victor do Nascimento Martins.....

Prof. Willer Daniel da Silva Costa.....